



COLÉGIO ESTADUAL DE OUROLÂNDIA - TEMPO INTEGRAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

DECRETO - 6851 D.O - 25/04/2003

Rua da Saudade, s/n - Centro - Ourolândia - Ba

Tel. (74) 3681-2418



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o aluno (a) Vitor Gabriel Salustiano da Silva

regulamente matriculado nesta Unidade de ensino sob Registro número de Matrícula

XXXXXX código SEC: SEDE 1172419 Anexo: 1178717.

Filho (a) de: Pai XXXXXX

Mãe: Maria da Penha Salustiano da Silva

Data de Nascimento: 22/05/2001 Natural de São Paulo / SP

Domiciliado Rua do Campo N:28, Zona Rural, Alagadico

É aluno (a) regulamente matriculado (a) e está frequentando até a presente data a _____ do ensino médio nesta Unidade de ensino.

Foi aluno (a) regulamente matriculado (a) na _____ série do Ensino Médio nesta Unidade de Ensino, no ano letivo de _____ tendo sido considerado _____.

Concluiu _____ do Ensino Médio nesta Unidade de Ensino, estando apto a cursar a _____ série do _____.

Solicitou, nesta data sua transferência para outra unidade escolar, com direito a matricular-se na _____ série do _____, sua documentação será entregue no prazo de 60 dias.

Concluiu a 3º do Ensino Médio no ano de 2018. (O histórico escolar será entregue no prazo de 60 dias).

OBS: Essa declaração só será válida se a mesma estiver sem rasuras, e com somente um dos quadrados assinalado.

Ourolândia - Bahia, 10 / 03 / 2025.

Jeissinaldo de Carvalho Macedo
Diretor
Do Colégio Estadual de Ourolândia
Autorização: 16.0599/2024
Matrícula: 85200776

COLÉGIO ESTADUAL DE OUROLÂNDIA
Data de criação da ata 14/08/93
Portaria nº 5195 D.O. 25/04/03

COLÉGIO ESTADUAL DE OUROLÂNDIA
Data de criação da ata 14/08/93
Portaria nº 5195 D.O. 25/04/03

Jeissinaldo de Carvalho Macedo
Diretor
Autorização: 16.0599/2024
Matrícula: 85200776